



**PORTARIA Nº. 021-A/2023 – DE 11 DE ABRIL DE 2023**

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO FISCAL DE OBRAS, E CONTRATOS, COM REFERENCIA AO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ- PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá-PA, ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o servidor Público Municipal senhor LENYKER RANDERSON ALVES DE SOUZA , Engenheiro Civil, matrícula nº 004784, CREA-PA 151718154-2, para a função de Fiscal de Contrato da Obras da CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA E AMBIENTE PARA EVENTO SOCIAIS DA COMUNIDADE VILA NOVA, com referente ao contrato de convenio 104.2023.02.5.003 da tomada de preço nº 003/2023, celebrado entre A H DE A MENDONÇA SERVIÇOS LTDA e o MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA,

**Art. 2º**- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

XXV– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

XXVI– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

XXVII– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

XXVIII– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XXIX– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XXX– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XXXI– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XXXII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**Gabinete da Prefeita**



XXXIII– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XXXIV– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XXXV– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XXXVI– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor Responsável, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá-PA, 11 de abril de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO  
CARMO DOS  
SANTOS:66555965215

Assinado de forma digital por  
ALCINEIA DO SOCORRO CARMO  
DOS SANTOS:66555965215

---

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

**Publicado no dia 11 de abril de 2023, por.**

JOYCIANNE DE CASTRO  
DE SOUZA:67086381268

Assinado de forma digital por  
JOYCIANNE DE CASTRO DE  
SOUZA:67086381268

---

**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº. 021-A/2023 – DE 11 DE ABRIL DE 2023**

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO FISCAL DE OBRAS, E CONTRATOS, COM REFERENCIA AO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ- PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá-PA, ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o servidor Público Municipal senhor LENYKER RANDERSON ALVES DE SOUZA , Engenheiro Civil, matricula nº 004784, CREA-PA 151718154-2, para a função de Fiscal de Contrato da Obras da CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA E AMBIENTE PARA EVENTO SOCIAIS DA COMUNIDADE VILA NOVA, com referente ao contrato de convenio 104.2023.02.5.003 da tomada de preço nº 003/2023, celebrado entre A H DE A MENDONÇA SERVIÇOS LTDA e o MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA,

**Art. 2º**- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

XXV– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

XXVI– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

XXVII– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

XXVIII– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XXIX– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XXX– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XXXI– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XXXII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**Gabinete da Prefeita**



XXXIII– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XXXIV– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XXXV– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XXXVI– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor Responsável, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá-PA, 11 de abril de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO  
CARMO DOS  
SANTOS:66555965215

Assinado de forma digital por  
ALCINEIA DO SOCORRO CARMO  
DOS SANTOS:66555965215

---

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

**Publicado no dia 11 de abril de 2023, por.**

JOYCIANNE DE CASTRO  
DE SOUZA:67086381268

Assinado de forma digital por  
JOYCIANNE DE CASTRO DE  
SOUZA:67086381268

---

**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Gabinete da Prefeita



**PORTARIA Nº. 021/23 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da lei Orgânica do Município contida no art. 84, inciso V e demais legislação pertinentes.

**Considerando** que a licença para aprimoramento do Profissional foi concedida através, da Lei municipal nº 196/13 de 14 de novembro de 2013, expedida pela Portaria nº 0092/21 de 05 de abril de 2021;

**Considerando** ainda o Parece Jurídico nº 019/23 e Processo nº 017/23 de e 05 de abril 2023, da Procuradoria Geral do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. contido no disposto a Lei Municipal 196/13 de 14 de novembro de 2013, com base nos artigos 57 e 60 inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Convocar o servidor, **RENATO SILVA ARAÚJO** matrícula nº 003837, lotado como Professora Nível III, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento Escola Municipal de Educação de Ensino Fundamental **MARIA LAURITA**, para retornar suas atividades normal até a data de 17 de abril de 2023, com fulcro nas disposições legais mencionadas.

**Art. 2º** – Conclui-se que o servidor não possui direito de que seja concedido Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

**Publique-se; registre-se; e cumpra-se.**

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 05 de abril de 2023.

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.652-15

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

**Publicado no dia 05 de abril de 2023.por.**

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021

*Joycianne de Castro de Souza*  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças